

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Educação, Sra. Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0710-001/SEMEB** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES GESTORAS ESCOLARES COM OBJETIVO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES DE PENDÊNCIAS FISCAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL E SUAS REGULARIZAÇÕES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se indispensável a presente contratação com fim de regularização legal, documental e fiscal das unidades gestoras escolares tornando-as habitas ao seu regular funcionamento bem como a captação de recursos disponibilizados por entidades e outras esferas governamentais.

Fundamentada no ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa **DANIELE ALVES DE OLIVEIRA LTDA.- ME (DAMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL)**, inscrita no CNPJ Nº **05.136.788/0001-81**, sediada na R Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota – CEP 60.170-021, Fortaleza/CE, e-mail: contato@damascontabilidade.com.br, telefone: (85) 9 8860-0106/9 8656-1042, representada pelo(a) Sr(a). **DANIELE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 856.079.243-00; por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço, conforme se infere das propostas que constam destes autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, à teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preços elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

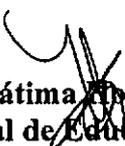
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.1203.2.039 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINÁRIO**

Valor previsto para o dispêndio: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Limoeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2021

  
**Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva**  
Secretária Municipal de Educação de Limoeiro do Norte/CE